

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CURRAL DE CIMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 13 DE JUNHO DE 2025

## EDITAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, através da Comissão de Avaliação da Lei Aldir Blanc-PNAB, instituída pela portaria de nº 276, em consonância com Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, denominada Lei Aldir Blanc -PNAB, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 001/2025** para Fomento a Produções Culturais, RESOLVE:

1. Nos termos do item 6.3 do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 "Caso não seja preenchida as vagas em alguma das categorias o valor será remanejado para contemplar propostas em outras categorias dentro do mesmo edital". RESOLVE: remanejar vagas em sobra para outras categorias a serem beneficiadas conforme quadro abaixo:

Categoria em sobra	Categoria contemplada	Vagas remanejadas	Valor Total
Literatura: 02 vagas: R\$ 1.000,00 = R\$ 2.000,00	ARTESANATO	02 Vagas de R\$ 1.000,00 Para Artesanato	R\$ 2.000,00

2. Diante do resultado final do Edital 001/2025 tornar as proponentes abaixo citados, remanejados de Suplentes para Aprovados.

Inscrição	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR
02	Severina Francisca do Nascimento (ARTESANATO)	APROVADA	R\$ 1.000,00
13	Camila Nascimento da Silva (ARTESANATO)	APROVADA	R\$ 1.000,00

3. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CURRAL DE CIMA-PB 13 de junho de 2025

**ADJAMIR SOUZA DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL DO**  
**MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA-PB**